



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 3053/2017

Retifica o Artigo 2º, em seu Inciso II, V e VI.

Onde-se Lê:

II – Dia 27/01/2017 às 10:00 na sala 06 da EMEF “José Bonifácio do Couto”, será realizada eleição, dos coordenadores da Educação Infantil de acordo com a Lei Complementar N.º 81/2013.

V - A Eleição do Coordenador do Ensino Fundamental será no dia 27/01/2017 às 15:00 de acordo com a Lei Complementar N.º 81/2013.

VI – Os Coordenadores eleitos apresentarão o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2017, no dia 30/01/2017 às 09:00, na EMEF “José Bonifácio do Couto”, na reunião de Planejamento Escolar.

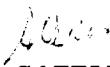
Leia-se:

II – A função de Coordenador Pedagógico prevista no artigo 5ª da Lei Complementar n.º 66/2011, serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar n.º 090/2015.

V - A função de Coordenador Pedagógico prevista no artigo 5ª da Lei Complementar n.º 66/2011, serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar n.º 090/2015.

VI – Os Coordenadores eleitos apresentarão o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2017, no dia 01/03/2017 às 13:00, na EMEF “José Bonifácio do Couto”, na reunião de Planejamento Escolar.

Alvinlândia, 25 de Janeiro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal